
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.344, DE 13 DE MAIO DE 2026

Súmula: Denomina a Rua “C”, no Loteamento Residencial Professor Lico, bairro Engenheiro Gutierrez, de RUA GUERINO ANTONIO MOLINARI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “C”, no Loteamento Residencial Professor Lico, bairro Engenheiro Gutierrez, passa a denominar-se **RUA GUERINO ANTONIO MOLINARI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, 13 de maio de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:6BFF20D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2026. Edição 3529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



RUA G

RUA A

RUA HÉRCULES ASSUNÇÃO

RUA E

RUA VERGÍNIA HENRIQUETA FLORES

RUA DESEMBARGADOR CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO

RUA AN

RUA IVAN GOMES

RUA LAURA GLENNK MOLINARI

RUA MARIA EUGÊNIA MENDES

RUA K

RUA NELSON BAKAUS

RUA L